

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 138/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2013.

Kleber Guimarães Secretário ad hoc. Aprova Convênio nº 4772/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e esta Universidade (Programa Bolsa Sênior).

Considerando o disposto no Parecer nº 1848/2013-PJU. Considerando o disposto no Processo nº 7248/2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 477/2013 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 35.804 – Programa de Bolsa Sênior– chamada de Projetos 18/2012 e sua publicação no diário Oficial do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski. Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2013. (Art. $95 - \S 1^{\circ}$ do Regimento Geral da UEM).